

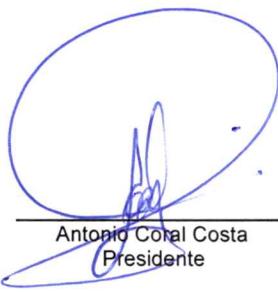


Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA n.º 038/2024	DE 18	DE NOVEMBRO	DE 2024	FOLHA n.º 01
------------------	-------	-------------	---------	--------------

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores**: Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cícero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Tereza de Jesus da Silva Sousa e Silmara de Souza Braga. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Antonio Coral Costa declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou à primeira-secretaria, vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência, o Presidente solicitou à primeira – secretaria que efetuasse leitura do Projeto de Lei Ordinária n.º 011/2024, que "REGULAMENTA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e), DISPÕE SOBRE AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ACESSÓRIAS REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Na sequência, o Presidente solicitou à primeira – secretaria que efetuasse a leitura do Projeto de Resolução n.º 001/2024, que "DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO VEREADOR PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", após a leitura dos projetos o Presidente determinou ao departamento administrativo o encaminhamento do referido projeto de lei e de resolução, às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres. Na sequência, o Presidente solicitou à primeira – secretaria que efetuasse a leitura do parecer da comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2024. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto à primeira-secretaria, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram o uso da palavra livre os vereadores (as) Tereza de Jesus da Silva Sousa, José Messias de Souza, Silmara de Souza Braga e Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Desta forma, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente colocou em discussão e votação em segundo turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 002/2024, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o referido projeto em votação, sendo aprovado em segundo turno por todos os vereadores presentes. Na sequência o Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão Permanente de Finanças e

  
Antonio Coral Costa  
Presidente

  
José Messias de Souza  
Vice - Presidente

  
Leudeiane da Silva Lopes Bernardo  
1.ª Secretária

  
Cícero Alves da Silva  
2.º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

**FOLHA DE ATA**

ATA n.º 038/2024

DE 18

DE NOVEMBRO

DE 2024

FOLHA n.º 02

Orçamento referente ao projeto de lei ordinária n.º 006/2024, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após, o Presidente. Com aprovação do parecer o Presidente solicitou à primeira - secretaria que efetuasse a leitura Projeto de Lei n.º 006/2024, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, PARA O EXERCICIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Souza, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o referido projeto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. E não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e cinquenta minutos (20:50h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores.

Antônio Coral Costa  
Presidente

José Messias de Souza  
Vice - Presidente

Leudeirane da S. Lopes Bernardo  
1.º Secretária

Cícero Alves da Silva  
2.º Secretário